



Ata da sessão ordinária de 10/3/2020. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 75/2020, de 10/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5458, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel rural e dá outras providências” e ofício 76/2020, de 10/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5459, que “autoria a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.226,27”, 5460, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00”, 5461, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 71.000,00”, 5462, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.814,58” e 5463, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 140.000,00”. Do Secretário Municipal de Finanças, senhor Eloir José Voichicoski, ofício 74/2020, de 6/3/2020, encaminhando a estimativa da receita pública para compor o projeto da LDO 2021, acompanhada da receita segundo as categorias econômicas e do demonstrativo da receita corrente líquida. Do Secretário Municipal de Urbanismo, senhor Fabiano Bishop Cassanta, ofício 23/2020, de 6/3/2020, convidando dois Vereadores para compor equipe técnica que fará a reanálise das leis municipais que tratam da organização urbana do Município, com realização da primeira reunião em 10/3/2020, a partir das 10h30m, na Secretaria Municipal de Urbanismo. Da Câmara Municipal de Campo Largo, convite para participação no curso “condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral”, em 18/3/2020, às 10h, na sede daquele Poder Legislativo. Da Coordenadora de Filial – Representação Executiva e Negocial de Governo em Ponta Grossa da Caixa Econômica Federal, senhora Kelly Cristina Souza Gonçalves Bottega, e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 6/3/2020, no valor de R\$ 188.993,10, no âmbito do PMAT. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício 30/2020, de 20/2/2020, informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 20/2/2020, no valor de R\$ 274.394,34, no âmbito do contrato 64067441. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício protocolado sob número 132/2020, solicitando ao Presidente da Câmara o envio de ofício ao Poder Executivo, para formalização do termo de fomento que visa a transferência de valores para o Hospital Santa Casa de Palmeira, nos termos da lei federal 13019/2014. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 24/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 25/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 26/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 27/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 28/2020, solicitando o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo para que determine ao setor competente que notifique a empresa responsável pela construção da quadra de futebol em Witmarsum, para que realize as reformas necessárias ou que o próprio Executivo as faça. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 13/2020 ao Departamento de Trânsito, para que construa uma travessia elevada em frente ou próxima ao portão do Ypiranga Futebol Clube. Do Vereador Denis Sanson, indicação 14/2020 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que realize a poda das árvores da “pracinha” no Bairro Rocio I. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5449 ao 5457. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5449 e 5452 ao 5457. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5449 e 5452. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5451. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a



verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 21 e 23 ao 27/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento 21/2020 trata da possibilidade de transferir R\$ 300 mil da Câmara para a Santa Casa. Que o 1º Secretário leu um ofício seu pedindo agilidade no encaminhamento desses recursos porque o problema está se agravando a cada dia. Que o Governo do Estado deixou de repassar recursos que devia à Santa Casa e o passivo do hospital já se aproxima de R\$ 400 mil. Falou que o convênio entre o Município e o hospital se encerra no final de março e a Câmara logo deverá votar um outro, com valores que passarão de R\$ 106 mil/mês para R\$ 180 mil/mês, conforme informações do Executivo, o que resolve parcialmente os problemas, mas não o rombo de R\$ 400 mil. Relatou que a diretoria da Santa Casa está reunida no Hotel Um com a imprensa da cidade para posicionar-se definitivamente sobre o fechamento do estabelecimento, pois os funcionários estão sem receber há três meses e não estão conseguindo executar as suas atividades. Que foi realizada uma reunião na Câmara na quarta-feira passada com membros do hospital e da regional de saúde e os médicos falaram que não irão trabalhar se não receberem. Disse que a Câmara poderia repassar esse valor. Que não sabe se há algum ruído nas tratativas da diretoria da Santa Casa com a Secretaria Municipal de Saúde. Que isso deveria ser acelerado para que os recursos cheguem ao hospital e paga-se o passivo para que a casa de saúde volte a funcionar. Agradeceu a atenção. O Vereador Denis Sanson disse que a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente indicou o repasse dos recursos, o que acha prudente, e acredita que nenhum Vereador será contrário. Que lhe foi relatado que a Secretária Municipal de Saúde está apresentando empecilhos ao repasse, não sabendo se por motivos particular, políticos ou jurídicos. Que a Câmara irá repassar os recursos ao Executivo, que por sua vez irá repassar ao hospital. Pediu atenção a esse ponto e que se tenha cuidado com a possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde acabar não fazendo o repasse ao hospital, o que tornaria a situação pior. O Vereador Marcos Ribas disse que a situação relatada pelo Vereador Denis foi discutida na reunião realizada na quarta-feira, com a presença da Prefeitura, do Ministério Público, da Santa Casa, do Conselho de Saúde e outros. Que esse posicionamento da Secretária tem base na lei, pois existe um termo de convênio que dita regras de como a Santa Casa pode utilizar os recursos repassados. Que a Secretária esclareceu que os R\$ 300 mil, se forem repassados, não poderão ser utilizados para pagamento de pessoal e médicos, somente para cumprir o que está contratado, mesmo com a celebração de um termo aditivo. Falou que isso ficou claro na reunião. Que se os recursos forem destinados ao pagamento de pessoal, não poderão ser repassados na modalidade do convênio existente. Informou também que irá retirar os projetos de lei complementar e emendas que propôs para alterar algumas leis complementares que fazem parte do Plano Diretor Municipal, conforme ficou acordado em reunião realizada com técnicos da Prefeitura, membros do CONCIDADES e da Câmara hoje pela manhã. Que as proposições são muito amplas e há uma certa pressa, principalmente por parte dos engenheiros, para aprovação de algumas alterações e, por isso, serão apresentados projetos mais sucintos para resolver os problemas que estão paralisando algumas coisas no momento, tratando-se do restante em um segundo momento. Que por essa razão, os requerimentos de prazo votados hoje perderão o seu objeto. Agradeceu. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 7 a 12/2020. Em 1ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 e 5450/2020, sendo que o projeto de lei 5450 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5451/2020. O Vereador Denis Sanson pediu ao 1º Secretário que explicasse, conforme a justificativa do projeto, os motivos da solicitação das empresas para a realização de terraplanagem. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de uma empresa de atacado na Colônia Maciel, a qual irá ampliar a sua área de venda, e da indústria Climapel, que irá instalar uma planta nova para atender contratos com empresas multinacionais, que gerarão de 60 a 80 empregos, com previsão para início das atividades em 2021, devido a compra de energia no mercado livre a partir de 1º de janeiro, que é cerca de 30 % mais barata. Falou que a área de expansão da Climapel é de mais de 3500 mil metros quadrados e a empresa na Colônia Maciel precisa de mais de 600 metros cúbicos de cascalho para ampliar o atacado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5453 ao 5457/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5458 ao 5453/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5459 ao 5463/2020 e



à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5458/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “requerimento 21/2020”. Com a palavra, disse que esses recursos não podem ser confundidos com os do convênio que a Prefeitura tem com a Santa Casa. Que a lei federal 13019/2014 prevê possibilidades de aportes de recursos em situações especiais. Que se o pessoal da Secretaria Municipal de Saúde tiver dificuldades no entendimento e não for uma implicação pessoal da Secretária, conforme relatado pelo Vereador Denis Sanson, mas jurídica, a estrutura jurídica da Câmara pode dirimi-la, para que a transferência seja feita de forma mais rápida. Falou que compreende que esta não é a função do Legislativo e não pode se repetir eternamente, mas compreende também que este episódio é circunstancial. Que o Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa e a Santa Casa daquela cidade também estão passando por problemas. Que o repasse encontra sustentação legal na lei citada e deve ser feito em caráter urgentíssimo. Disse que o funcionamento do Parlamento é uma corrida de obstáculos. Que os problemas não são resolvidos de forma simplista e por isso vêm para a Câmara, sendo solucionados na medida do possível. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “estradas do interior”. Com a palavra, disse que fez uma indicação ao Executivo junto com o Vereador Rogério para que fosse realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada do Poço Grande. Que o patrolamento já foi realizado, restando fazer apenas o cascalhamento. Falou que a situação da estrada é precária e os moradores encontram dificuldades para se deslocar na comunidade. Pediu à Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura que também dê atenção a estrada do Pinheiral, realizando o alargamento do trecho entre o ginásio e a propriedade do senhor Luiz Carlos Costa, e ainda melhorias na estrutura e localização das lombadas próximas ao mercado do senhor Étio, que foram malfeitas e causam danos aos veículos. O senhor Presidente disse que a Câmara não pode repassar os recursos diretamente para o hospital, apenas para a Prefeitura. Que não acha que farão algo errado para depois terem as contas reprovadas pelo Tribunal de Contas. Pediu ao Vereador João Alberto que acompanhe a situação para evitar que depois digam que os Vereadores agiram precipitadamente e os recursos não chegaram ao hospital. Falou que a situação do Hospital Bom Jesus causa dó, pois antes era um hospital de primeira qualidade e agora está em uma situação crítica, a ponto de fechar as portas. Que a situação da saúde parece estar piorando. Que quando se resolve um problema, parece que outro maior aparece, tornando a situação muito difícil. Falou que já é a segunda vez que a Câmara repassa recursos para a Prefeitura ajudar o hospital. Que esse dinheiro é do povo e a Câmara, que tem uma estrutura enxuta, faz o repasse com o maior gosto, mas é importante que se assegure que os recursos serão usados para pagar os funcionários. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 (dezesete) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 28/2020 e das indicações 13 a 14/2020, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5449 ao 5457/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.